

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS E AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017****TIPO MENOR PREÇO – Menor Taxa Fixa de Agenciamento de Viagens****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2017**

FINALIDADE: “contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de consulta, reserva, emissão, alteração, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com a finalidade de atender exclusivamente as necessidades de deslocamento dos conselheiros, funcionários, convidados, entre outros, desde que a serviço do CONSELHO DE ARQUITETURA E UBANISMO DO ESPIRITO SANTO- CAU/ES”.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017, às 14 horas, na sala de reuniões do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), situada à Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria CAU/ES nº 43, de 04 de abril de 2017, composta pelos membros Márcia Martins Angeli, Ana Lucia Nascimento dos Reis e Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani, para procederem aos trabalhos pertinentes a presente Tomada de Preços. Compareceu apenas a empresa R R Martins Viagens e Turismo Ltda EPP, representada pelo procurador, Sr. Romildo Rodrigues Ruy, portador do RG nº 678313 SSP ES e do CPF nº 958.906.007-00. Recebemos também, via correios, os documentos da empresa V&P Serviços de Viagem Ltda ME. A CPL recebeu os envelopes 01 e 02 das empresas R R Martins Viagens e Turismo Ltda EPP e V&P Serviços de Viagem Ltda ME, contendo HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente lacrados. A CPL decidiu não abrir os envelopes 01 e 02 de ambas as empresas, pois em razão do número de licitantes pode não apresentar proposta vantajosa para o CAU/ES e decidiu por repetir a TOMADA DE PREÇOS para que outros licitantes possam participar. Decidiu ainda pela devolução dos envelopes, devidamente lacrados e rubricados, como recebidos da R R Martins Viagens e Turismo Ltda EPP. Ficará a critério da empresa V&P Serviços de Viagem Ltda ME a devolução por correios



dos envelopes 01 e 02 já recebidos. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos membros da CPL que concordam com todo o exposto e o representante da empresa R R Martins Viagens e Turismo Ltda EPP.

Vitória, 28 de julho de 2017.

Márcia Martins Angeli
Presidente da CPL

Anã Lucia Nascimento dos Reis
Membro Titular

Hemelly Tomassi de Oliveira Magnani

Membro Titular

Romildo Rodrigues Ruy
Procurador da empresa R R Martins Viagens e Turismo Ltda EPP